



Valide aqui este documento



OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

VRM

MATRICULA Nº: 51749-A/270761	FICHA Nº: 01	INDICADOR REAL Lº: 4-L FLS.: 134 Nº: 42930
--	------------------------	--

MATRÍCULA RENUMERADA PARA O Nº 270761

MATRÍCULA Nº 51749 (FM), RENOVADA EM 23/07/2019.

IMÓVEL: AVENIDA LOBO JUNIOR, Nº 1817 – APTº 301 e sua correspondente fração ideal de 1/4 do respectivo terreno, medindo em sua totalidade 9,00m de frente e fundos por 28,95m de extensão por ambos os lados, confrontando à direita com o prédio nº 1809, à esquerda com o prédio nº 1825 e nos fundos com o nº 184 da Rua Guaianazes, todos de propriedade da Carnegie 25 Empreendimentos Imobiliários S/A. **PROPRIETÁRIOS:** DANIEL JOSÉ DA SILVA SOARES GOMES, brasileiro, solteiro, militar, CI/Ministério da Defesa nº 813469-3 de 24/02/2011, CPF nº 122.630.787-62, residente nesta cidade e 2) MARTA DA SILVA SOARES, brasileira, solteira, maior, contadora, CI/IFP/RJ nº 05427472-5 de 06/04/1982, CPF nº 647 654 157-91, residente nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:** FM-51749, R-19 (8º RI). **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Havido por compra a Neide Vas Borges, conforme Instrumento Particular nº 144440555977-4 de 25/03/2014, registrado em 05/06/2014. Inscrito no FRE sob o nº 1469414-5, CL 02877-9 **CONSTRUÇÃO:** Habite-se concedido em 19/09/1960, conforme AV-1/35150, às fls. 277 do Lº 3-AO, em 14/10/1960. ds. Rio de Janeiro, RJ, 23 de julho de 2019. O OFICIAL

AV-1-51749-A- CONSIGNAÇÃO. A presente matricula foi aberta em renovação à de nº 51749 (FM), nos termos do Artigo 463, Parágrafos 1º e 2º do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. ds. Rio de Janeiro, RJ, 23 de julho de 2019. O OFICIAL.

AV-2-51749-A - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. O imóvel objeto da presente encontra-se alienado fiduciariamente neste Ofício à Caixa de Econômica Federal, conforme Instrumento Particular nº 144440555977-4 de 25/03/2014, registrado na (FM) 51749/R-20 em 06/06/2014, sendo o empréstimo no valor de R\$203.000,00, e a dívida será paga no prazo de 330 prestações mensais e consecutivas com acessórios correspondentes a R\$2 061,06 cada uma, tendo sido vencida a 1ª em 25/04/2014, calculadas segundo o Sistema de Amortização Constante - SAC, a taxa de juros nominal reduzida de 7,8140% ao ano, e efetiva reduzida: 8,1000%, sendo que as taxas serão canceladas nas hipóteses previstas no contrato retornando as taxas de juros (Balcão) nominal de 8,5101% ao ano e taxa efetiva de 8,8500% ao ano. Para fins do inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9.514/97 foi dado o valor de R\$232 000,00. ds. Rio de Janeiro, RJ, 23 de julho de 2019. O OFICIAL.

AV-3-51749-A - CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO: Conforme Instrumento Particular de 25/03/2014, averbado na FM-51749/AV-21 em 06/06/2014, foi averbado que sobre o crédito imobiliário constante do ato R-20/51749 reportado para o ato AV-2/51749-A, foi emitida Cédula de Crédito Imobiliário Integral e Cartular nº 1.4444.0555977-4 série 0314, figurando como instituição custodiante a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira com sede em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001/04, ds. Rio de Janeiro, RJ, 23 de julho de 2019. O OFICIAL.

AV-4-51749-A - INTIMAÇÃO. Nos termos do Ofício nº 43791/2018 – STALF-GIGAD/RJ de 10/04/2019, prenotado sob nº 807846 em 25/04/2019, formulado pelo Agente Fiduciário, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, hoje arquivado, foi solicitada a intimação dos devedores/fiduciários DANIEL JOSÉ DA SILVA SOARES GOMES e MARTA DA SILVA SOARES qualificados na matricula, em relação ao contrato de financiamento reportado no ato AV-2/51749-A, para o vencimento das obrigações contratuais ali especificadas na forma do disposto no art 26 da Lei 9 514/97 (parágrafo 1º), tendo os mesmos sido notificados do inteiro teor daquela intimação aos 12/06/2019 onde receberam conforme AR nº DY517972233BR e nº DY517972180BR conforme Certidões expedidas em 12/06/2019 pelo 5º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta cidade, tendo os mesmos ficado cientes do teor da referida intimação. ds. Rio de Janeiro, RJ, 23 de julho de 2019. O OFICIAL.

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5XL94-DRFQ7-2R3NS-GEA9F>


onr

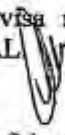
Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

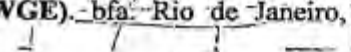
saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado


Valide aqui este documento


Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5XL94-DRFQ7-2R3NS-GEA9F>

AV - 5 - M - 51749A - INTIMAÇÃO Na qualidade de credora fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, através do Ofício nº 299923//2022-Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 10/08/2022, acompanhado de outros de 06/10/2022, 25/11/2022, hoje arquivados, esta requereu nos termos dos Parágrafos 1º ao 7º do Art. 26 da Lei 9.514/97, a Intimação dos devedores fiduciários DANIEL JOSE DA SILVA SOARES GOMES, CPF nº 122.630.787-62 e MARTA DA SILVA SOARES, CPF nº 647.654.157-91, via edital publicado sob os nºs 1043/2023, 1044/2023 e 1045/2023 de 31/01/2023, 01/02/2023 e 02/02/2023, respectivamente, para purga da mora objeto desta matrícula, nos termos do artigo 26 parágrafo 4º da Lei 9.514/97. **(Prenotação nº 866746 de 19/08/2022).** er Rio de Janeiro, RJ, 24/03/2023. O OFICIAL 

AV - 6 - CONSIGNAÇÃO Com fulcro no Art. 235-A da Lei 6015/73 que instituiu o Código Nacional de Matrícula e o Provimento nº 143 de 25/04/2023 do Conselho Nacional de Justiça, que o regulamentou, fica consignado "ex-offício" que a presente matrícula foi renumerada nesta data para o nº 270761, aplicando-se no caso concreto o princípio da concentração que visa inscrever todas as ocorrências relevantes ao registro. bfa. Rio de Janeiro, RJ, 27/02/2024. O OFICIAL 

AV - 7 - M - 270761 - INTIMAÇÃO Na qualidade de credora fiduciária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, através do Ofício nº 415114/2023-Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 22/09/2023, acompanhado de outro de 27/10/2023, hoje arquivados, esta requereu nos termos dos parágrafos 1º ao 4º do Art. 26 da Lei 9.514/97, a Intimação dos devedores fiduciários DANIEL JOSÉ DA SILVA SOARES GOMES, CPF nº 122.630.787-62 e MARTA DA SILVA SOARES, CPF nº 647.654.157-91, via edital publicado sob os nºs 1274/2023, 1275/2023 e 1276/2023 de 08, 09 e 10 de janeiro de 2024, respectivamente, para purga da mora objeto desta matrícula. Base de cálculo: R\$203.000,00 **(Prenotação nº 888233 de 27/09/2023).** **(Selo de fiscalização eletrônica nº EDES 98700 WGE).** -bfa- Rio de Janeiro, RJ, 27/02/2024. O OFICIAL 

AV - 8 - M - 270761 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE Nos termos do Ofício nº 415114/2023 - Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 13/03/2024, acompanhado dos requerimentos de 12/03/2024 e de 25/03/2024, hoje arquivados, tendo sido promovida a intimação e decorrido o prazo de 15 dias sem a purgação da mora (artigo 26, parágrafos 1º e 7º, da Lei 9.514/97), fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data da presente averbação para a alienação do mesmo (art 27 da Lei 9.514/97). Imposto de transmissão pago pela guia nº 2609558 em 01/09/2023; base de cálculo: R\$251.778,20. **(Prenotação nº 897345 de 15/03/2024).** **(Selo de fiscalização eletrônica nº EERX 12588 VDC).** csp. Rio de Janeiro, RJ, 26/04/2024. O OFICIAL 


AV - 9 - M - 270761 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA E DA CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO Em decorrência da Consolidação de Propriedade objeto do ato AV-8, fica cancelada a propriedade fiduciária reportada no ato AV-2 desta matrícula, bem como a cédula reportada no ato AV-3. Averbação feita com base no artigo 1488 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial. Base de Cálculo: R\$203.000,00. **(Prenotação nº 897345 de 15/03/2024).** **(Selo de fiscalização eletrônica nº EERX 12589 VWM).** csp. Rio de Janeiro, RJ, 26/04/2024. O OFICIAL 

○ ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA



Valide aqui este documento **CERTIFICO** que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da Ficha Matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, dela constando as ações reais e pessoais reipersecutórias, bem como os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, e prenotações realizadas até o dia 24/04/2024. Certidão expedida às **09:26h**. VRM. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, **26/04/2024**. O OFICIAL.

"Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos serviços de Registro de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro"

Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo Eletrônico de Fiscalização EERX 12590 KOE  Consulte a validade do selo em: http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaSelo/	<table border="1"> <tr> <td>Emol.:</td> <td align="right">98,00</td> </tr> <tr> <td>Fundperj:</td> <td align="right">4,90</td> </tr> <tr> <td>FETJ:</td> <td align="right">19,60</td> </tr> <tr> <td>Funperj:</td> <td align="right">4,90</td> </tr> <tr> <td>Funarpen:</td> <td align="right">5,88</td> </tr> <tr> <td>I.S.S:</td> <td align="right">5,26</td> </tr> <tr> <td>Total:</td> <td align="right">143,09</td> </tr> </table>	Emol.:	98,00	Fundperj:	4,90	FETJ:	19,60	Funperj:	4,90	Funarpen:	5,88	I.S.S:	5,26	Total:	143,09
Emol.:	98,00														
Fundperj:	4,90														
FETJ:	19,60														
Funperj:	4,90														
Funarpen:	5,88														
I.S.S:	5,26														
Total:	143,09														

RECIBO da certidão nº , do **8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro**. Recebemos a quantia de **R\$ 143,09** de , pela emissão da presente certidão, solicitada em . Recibo emitido por quem assinou a certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5XL94-DRFQ7-2R3NS-GEA9F>